



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 131/2022

**Ementa:** Institui no Calendário Oficial de Hortolândia o Evento Café na Roça.

**Autoria:** Vereador Valdecir Alves Pereira

**Relatoria:** Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

### I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que Institui no Calendário Oficial de Hortolândia o Evento Café na Roça., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em sua justificativa o Autor diz que:

*“...o incluso Projeto de Lei que tem como objeto instituir no Calendário Oficial de Hortolândia o Evento Café na Roça, a ser comemorado anualmente no mês de setembro.*

*Convém trazermos aqui um breve histórico do evento Café na Roça, que passa a fazer parte das comemorações da comunidade Hortolandense. Vejamos:*

*Imagina aquele cheirinha de café no ar... Vem aí o “Café na Roça”. É neste sábado, a partir das 5 da manhã, no Parque Socioambiental Antônio Gazzetta. Além de um delicioso café, teremos apresentações musicais com Chico Amado, Mestre Chiquinho e duplas sertanejas da cidade. O Parque Socioambiental Antônio Gazzetta fica na rua Pedrina Oliveira da Cunha, 275, no Jardim Terras de Santo Antônio. Você é nosso convidado para tomar um cafezinho no clima da fazenda. (Convite divulgação) O primeiro evento foi realizado no sábado, 17/09/2022, a partir das 5h.*





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Antigamente, as famílias tinham o costume de começar o dia reunidas em volta da mesa para o café da manhã. Para resgatar essa tradição popular, a Prefeitura de Hortolândia promove o evento “Café na roça”, neste sábado (17/09), a partir das 5h, na sede da antiga Fazenda Gazzetta, localizada no Jardim Terras de Santo Antônio, cuja entrada principal é pela rua Pedrina Oliveira da Cunha, 275.*

*A população poderá degustar um delicioso café, feito em um fogão a lenha, e quitutes típicos do interior, no ambiente bucólico da fazenda, rodeada por mangueiras, jabuticabeiras, laranjeiras, pereiras, dentre outras espécies de árvores frutíferas. O café terá ainda música sertaneja com o cantor Chico Amado, Mestre Chiquinho e músicos da Orquestra de Viola Caipira de Hortolândia. O evento é realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em parceria com a Secretaria de Cultura. Nesta semana, a Prefeitura finaliza os últimos preparativos na fazenda para a realização do evento (foto).*

*No evento, a Prefeitura também apresentará para a população o espaço da fazenda, onde será construído um novo parque socioambiental. Em maio do ano passado, em comemoração aos 30 anos de emancipação política de Hortolândia, a Prefeitura assinou o termo de posse da fazenda. Em 2017, a Administração Municipal iniciou as tratativas com a família Gazzetta, proprietária da área, para a aquisição da fazenda.*

*“Com a realização do ‘Café na roça’, queremos oferecer um momento para que as pessoas relembrem suas origens. E, ao mesmo tempo, preservem a memória do espaço da Fazenda Gazzetta, um local de grande importância histórica para Hortolândia, onde já se criou*





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

*gado, plantou-se café, milho e cana-de-açúcar”, destaca o prefeito José Nazareno Zezé Gomes. (fonte <https://mapadacultura.hortolandia.sp.gov.br/cafe-da-roca-apresenta-fazendagazetta-para-populacao/>)*

*Com certeza o evento passa ser parte integrante das comemorações de Hortolândia, pois está intrinsecamente ligado a cultura de nossa população Hortolandense.”*

## II - DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 3 de outubro de 2022, e sua ementa publicada, na data de 22 de setembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na conformidade do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, para exame da admissibilidade jurídica e legislativa.

Constata-se, assim, que a medida é de **natureza legislativa e de iniciativa concorrente**, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

## III - VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Lei n.º 131/2022**, nos termos desse Relatório.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa  
Relator

PARECER C-JR N° 215/2022 AO PL N° 131/2022- Recebido em 27/10/2022 11:13:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirmitar\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirmitar_assinatura) e informe o código FD54-4324-AA9E-D6A1.

